DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Responsável pela Demanda: ALTAIR ANTONIO TRENTIN

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação e modernização da iluminação pública da Praça 23 de Outubro e da Praça localizada na Avenida Goiás justifica-se pela necessidade de adequação das estruturas existentes, considerando o estado atual de conservação, segurança e eficiência dos sistemas instalados.

As referidas praças constituem espaços públicos tradicionais, localizados em área central e de grande circulação de pessoas, com presença significativa de bares, restaurantes, atividades comerciais e fluxo noturno constante, especialmente na Praça da Avenida Goiás. Todavia, verificou-se que a infraestrutura de iluminação apresenta elevado grau de desgaste, com postes metálicos antigos apresentando sinais de corrosão, fiação elétrica obsoleta e prejudicada, além de luminárias com baixa capacidade luminotécnica, o que resulta em ambientes escuros e com comprometimento da segurança dos frequentadores.

Na Praça 23 de Outubro, observa-se a existência de postes antigos com luminárias em formato esférico (“tipo bola”), que atualmente apresentam baixa eficiência luminosa e não atendem aos padrões contemporâneos de iluminação pública. Ressalta-se ainda que o local não dispõe de equipamentos esportivos ou parque infantil, o que reforça a necessidade de iluminação adequada para garantir segurança e valorização do espaço urbano. Já a Praça da Avenida Goiás possui áreas de convivência mais intensas, com parque infantil e maior permanência de pessoas no período noturno, demandando sistema de iluminação eficiente, seguro e compatível com o uso público contínuo.

Sob o aspecto legal, a contratação encontra respaldo nos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, do planejamento, da segurança, da economicidade e do interesse público, bem como no dever da Administração Pública de promover a adequada manutenção, modernização e melhoria dos bens públicos. Considerando tratar-se de serviço comum de engenharia, a execução por empresa especializada mostra-se indispensável diante da complexidade técnica dos serviços elétricos, da necessidade de observância às normas técnicas vigentes e aos padrões de segurança exigidos para instalações de iluminação pública.

Destaca-se ainda que os recursos destinados à presente contratação são provenientes da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, cuja finalidade legal é justamente viabilizar a expansão, modernização, manutenção e melhoria dos sistemas de iluminação pública do município, conferindo respaldo financeiro e legal à execução da intervenção proposta.

Ademais, a modernização do sistema permitirá maior eficiência energética, redução de custos de manutenção e melhoria das condições de uso dos espaços urbanos, contribuindo para a prevenção de ocorrências, aumento da sensação de segurança e fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao lazer, convivência social e valorização das áreas centrais do município.

Assinado por 6 pessoas: NATHALI SANTANA DA SILVA, FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA, ALTAIR ANTONIO TRENTIN, ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI, ALINEIA PEREIRA DA ROSA e JHONE RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/646B-756C-952C-D4FD e informe o código 646B-756C-952C-D4FD

Dessa forma, a presente contratação revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, visando restabelecer condições seguras e eficientes de iluminação nas praças municipais, garantindo funcionalidade, acessibilidade e qualidade aos usuários.

2 – Prazo a ser executado.
Prazo máximo de 06 (seis) meses, sendo 04 (quatro) meses para execução e 02 (dois) meses para pagamentos e conclusão do contrato.

3 – Previsão de data em que deve ser realizada a entrega
Abril, com possíveis alterações.

4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização.
Fiscal Titular: Francielli Junqueira de Pádua, mat. 4148 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos.
Fiscal Substituto: Jhone Rodrigues Ferreira, mat. 6033 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos.

5 – Indicação dos responsáveis pela gestão da ata/contrato.
Gestor Titular: Alinéia Pereira da Rosa, mat. 2266 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos.
Gestor Substituto: Ana Carolina Vendramel Lessi, mat. 2149 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos.

Altair Antonio Trentin
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 20 de Fevereiro de 2026.

Nathalí Santana da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado por 6 pessoas: NATHALI SANTANA DA SILVA, FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA, ALTAIR ANTONIO TRENTIN, ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI, ALINEIA PEREIRA DA ROSA e JHONE RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/646B-756C-952C-D4FD e informe o código 646B-756C-952C-D4FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 646B-756C-952C-D4FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- NATHALI SANTANA DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-40) em 27/02/2026 07:36:53 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA (CPF 395.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 07:57:54 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALTAIR ANTONIO TRENTIN (CPF 394.XXX.XXX-97) em 27/02/2026 08:08:04 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI (CPF 710.XXX.XXX-87) em 27/02/2026 08:19:50 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALINEIA PEREIRA DA ROSA (CPF 029.XXX.XXX-00) em 27/02/2026 08:26:03 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JHONE RODRIGUES FERREIRA (CPF 020.XXX.XXX-88) em 27/02/2026 09:32:42 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/646B-756C-952C-D4FD